



**Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 1408.01/2019**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO

Data da Abertura: 25 de setembro de 2019.
Horário: 09h.
Local: Av. Nicodemos Araújo, 2105 - Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 04092019/1-GAB, composta pelos servidores Tatiana Kércia da Penha - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - Membros, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1408.01/2019**, a fim de realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, às nove horas e quinze minutos, verificou-se que nenhuma das empresas se fez representar na sessão. Logo após foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados, sendo elas: **CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 05.502.041/0001-08; **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** - CNPJ: 12.314.392/0001-42; **CONSTRUTORA SMART EIRELI** - CNPJ: 23.078.596/0001-48; **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI ME** - CNPJ: 11.129.714/0001-10; **ECOSERVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 14.634.195/0001-36; **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 07.191.777/0001-20, e **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** - CNPJ: 22.346.772/000-12, e as mesmas foram devidamente rubricadas pela Comissão de Licitação. Seguindo o rito, fora suspensa a sessão, onde a Presidente informou que irá encaminhar as propostas para análise do Engenheiro competente do Município, e logo após será publicado o resultado em jornal de grande circulação. Foi ainda ressaltado que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Tatiana Kércia da Penha	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	